PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO CAMILO SANTANA

REITORA JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MYDIÃ FALÇÃO FREITAS

Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 36

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

REFERÊNCIAS

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

http://www.ufsb.edu.br



## Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 36

ATOS DA REITORIA ......4



### **PORTARIA Nº 388/2024**

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 06/2024, a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Jorge Amado, referente ao Edital nº 06/2024, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Jorge Amado, no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFSB.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores:

I- SIAPE nº 1148004 - Titular (Presidente da Comissão);

II- SIAPE n° 1215370 - Titular;

III- SIAPE n° 3028313 - Titular;

IV- SIAPE nº 1203159 - Titular;

V- SIAPE nº 1630950 – Titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 24 de outubro de 2024

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA



# Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 36

### SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA